



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.261 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a nova nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CODEMA e dá outras providências.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.5º da Lei Municipal nº2.069, de 11 de setembro de 2012, alterado pela Lei Municipal nº2.823, de 10 de março de 2022, e;

- **Considerando** a necessidade de nova composição do CODEMA em razão de aposentadoria de servidor público municipal, nomeação de novo Diretor para a pasta do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e, pela falta excessiva de alguns membros do referido conselho;

D E C R E T A:

Art.1º – Fica constituído o Conselho Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com o art.5º da Lei Municipal nº2.069, de 11 de setembro de 2012, alterado pela Lei Municipal nº2.823, de 10 de março de 2022, com os membros a seguir nomeados:

I – Representantes do Poder Público:

1 – Representantes da Diretoria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e da Câmara Municipal

Titular: Rogério Luiz Virgílio
Suplente: Lúcio Bernardo Labagalini

2 – Representantes da Diretoria de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer

Titular: Elissandra Lopes Ferrari
Suplente: Mário Batista Silva Filho

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3 – Representantes da Vigilância Municipal em Saúde

Titular: Luís Eduardo Tavares Felici

Suplente: Cristina Aparecida Ferreira Coutinho

4 – Representantes do CIDAS (Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável)

Titular: Nelson José Antônio

Suplente: Paulo Silvério Pereira

5 – Representantes da Concessionária de Serviço Público de Água e Esgoto

Titular: João Paulo de Carvalho Moraes

Suplente: José Roberto Mariano

II – Representantes da Sociedade Civil:

1 – Representantes do Receptivo Turístico de Monte Sião

Titular: Fernando da Costa

Suplente: Marivani Ruiz

2 – Representantes da Fundação Pascoal Andreta

Titular: José Luiz Andreta

Suplente: José Ayrton Labegalini

3 – Representantes dos Profissionais com Registro no CREA e T

Titular: Marcio Lourdeci Pereira

Suplente: Samuel Henrique de Oliveira

4 – Representantes da ACIMS (Associação Comercial e Industrial de Monte Sião)

Titular: João Tadeu Dorta Machado

Suplente: Lais Fernanda dos Santos



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CREA

5 – Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia -

Titular: Carlos Alexandre Moscon

Suplente: André Camilo Godói

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Monte Sião, 04 de agosto de 2023.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado

